PORTARIA N° 0727/2026
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social que deu conhecimento à Administração Pública Municipal da concessão do Benefício 182.901.256-5 ao(à) referido(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral Firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal com o teor "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade", na qual e de observância obrigatória pelos demais Poderes Constituídos,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o(a) Senhor(a): **LUCIENE DA SILVA MODESTO**, portador(a) do CPF: XXX.936.XXX-68, junto a Secretaria Municipal da Educação, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, Poço Redondo/SE, em 19 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal